



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 229, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035724/2016-91, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **ELISÂNGELA LEAL DE OLIVEIRA MERCADO**, matrícula SIAPE nº 4338324, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **28/11/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/11/2016**, data de preenchimento dos requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07 / 03 / 17
CAS / DAP / UFAL